



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**  
**Nº 50/2022**

<b>ÓRGÃO:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT		
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>	SILVIO ANDRE STOLFO		
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:compras.semsas@sorriso.mt.gov.br">compras.semsas@sorriso.mt.gov.br</a>	<b>TELEFONE:</b> 066 3545 8024 – 3545 8003		

**1. Objeto da Licitação:**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS MT, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO/VIP; PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:**

**2.1.** Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do município, visto que o serviço de transporte de pacientes vem crescendo a cada ano, sendo necessário adquirir novas veiculo, para garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente.

**2.2.** A aquisição **MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO/VIP**, visando facilitar o transporte de pacientes, favorecendo os usuários do SUS, bem como, garantindo o atendimento da demanda pelo serviço no Município, garantindo assim, integridade, pois se trata-se de um serviço essencial, contínuo e ininterrupto, não podendo, portanto sofrer descontinuidade.

**2.3.** Considerando que é dever do Estado de garantir a saúde consiste na reformulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

**2.4.** Assim, por meio dessa aquisição, busca-se mecanismos para garantia e defesa dos direitos à saúde estabelecido na Constituição Federal de 1988, bem como ampliar ações e atender demanda através de políticas públicas e execução de programa que viabilize ao paciente acometido por patologias e/ou pessoas com histórico de intervenções no processo de saúde-doença, os quais ao necessitar de algum tipo de acompanhamento com algumas especialidades, método preventivo, procedimentos e/ou profilaxia que não seja disponibilizado neste Município, torna-se essencial o deslocamento dos mesmos para outras localidades que dispõe de uma estrutura mais completa no âmbito de saúde. Sendo notória a necessidade da aquisição de transporte, pois é contínuo o aumento do atendimento e a demanda da população requerente pelo serviço, que por sua vez, a cada dia mais crescente.

**2.5.** Portanto, para que essa política seja efetivada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento é necessário promover meios e mecanismos para realização do seu objetivo final. Cabendo então cumprir com metas e medidas legalmente

**3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:**

CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.





CONFORME LISTA DE COMPRAS Nº. 1027/2022

**4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:**

DEZEMBRO/2022.

**5. Check List Final de Formalização do Processo**

- ( X ) Parecer Contábil nº 663/2022
- ( X ) Lista de compras nº 1027/2022;
- ( X ) Cotações (Orçamentos/ Atas);
- ( X ) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e vistadas);
- ( X ) Balizamento e quantitativos (Planilha);
- ( X ) Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade).

**6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:**

<b>Titular:</b>	EDSON JOSE DOS SANTOS
<b>Substituto:</b>	NILSON COLELLA

Sorriso-MT, 03 de novembro de 2022

Responsável pela Formalização da Demanda  
**Silvio André Stolfo**



Signatário 1: SILVIO ANDRE STOLFO

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: 5aLgnNhEvy



5aLgnNhEvy